



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito; Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, sediada à Rua Antônio Pinto de Carvalho, nº 156, Centro, Ibitiura de Minas/MG, CEP:37.790-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**, portador do RG nº MG-11.883.255 SSP/MG e CPF nº 064.667.256-85. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 068/2021, Processo Licitatório nº 151/2021, pregão presencial 035/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 247,53 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0339 Classificação: 020904 123611202 2.049 339030 SEMINC

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
1	BALA MASTIGAVEL SORTIDA COM NO MINIMO 500 GRAMAS	37,00	R\$ 6,69	R\$ 247,53

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 10 de dezembro 2021.

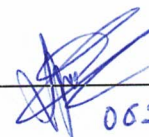
  
**CLAUDIO ANTONIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ**  
**BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP**

### TESTEMUNHAS:



CPF: 08762829661



CPF: 062.179.396-03

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	COMPLEMENTO	FICHA	ORCTO	REQUISITADA	AUTORIZADA	VALOR	UNITARIO	VALOR TOTAL
					DA MEDIDA							DO PRODUTO
1	BALA MASTIGAVEL SORTIDA COM NO MINIMO 500 GRAMAS.		223651	PT		339		37,0000	37,0000		6,69000	247,530
VALOR TOTAL DA REQUISICAO:											247,53	

